

30/08/2024 11:24 - Governo confirma cancelamento do desfile de 7 de setembro



O governo do estado confirmou a informação dada agora pouco no [Jornal Notícias RO](#) Nosso jornalismo teve acesso a um documento destinado as regionais de educação que comunicava o cancelamento do desfile de 7 de setembro.

Veja mais

[Fumaça causa cancelamento de voos; governo do estado suspende o desfile de 7 de setembro](#)

Segundo o governo do estado a medida tem como objetivo "a proteção da saúde, resguardo da integridade física e prevenção de doenças decorrentes das queimadas e dos incêndios florestais".

No comunicado o governo de Rondônia confirma o cancelamento do desfile cívico-militar de 7 de setembro deste ano.

NOTA INFORMATIVA

O governo de Rondônia informa sobre o cancelamento do desfile cívico-militar de 7 de setembro deste ano, no sentido de resguardar a saúde e integridade física da população.

Considerando a Nota Técnica N° 42/2024/SESAU-ASTEC, conforme recomendação da Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental do Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública, da Secretaria de Vigilância em Saúde (CGVAM/Dsaste/SVS) do Ministério da Saúde (MS), que norteia a proteção da saúde, prevenção de doenças e agravos decorrentes das queimadas e dos incêndios florestais.

Diante disso, o governo do estado reforça o alerta para potencial risco e prejuízos à saúde do público-alvo do evento, quanto à exposição durante as atividades e exercícios ao ar livre, neste cenário que o estado está enfrentando, excepcionalmente.

O governo de Rondônia tem intensificado ações no combate às queimadas. Desde 2019, o Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia (CBMRO) atua na prevenção e combate às queimadas por meio da “Operação Verde Rondônia” (OVR). Em 2024, a operação conta com o emprego diário de efetivo, exclusivamente ao combate a incêndios florestais.

Foi publicado na segunda-feira (26), pelo governo de Rondônia, o Decreto n° 29.417, que declara situação de emergência estadual em virtude de incêndios florestais. Como medida emergencial para o enfrentamento das queimadas, o governo de Rondônia, também publicou na quarta-feira (28), o Decreto n° 29.428, que suspende a permissão para o uso do fogo em todo o estado por um período de 90 dias.

